



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 1048, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2019**, ao servidor (a), **APARECIDO DE SOUZA MATOS**, matrícula funcional nº. 101.615, ocupante do cargo do Cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza NV 02, lotado no Fundo Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 02/04/2014, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal